

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 223/89

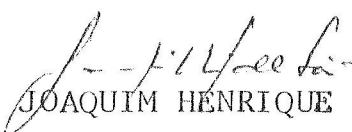
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BARBOSA DAS NEVES, JUIZ ELEITORAL da 141ª Zona de ANÁPOLIS, para exercer o Poder de Polícia, no tocante ao controle da Propaganda Eleitoral nessa Comarca, devendo, para esse fim, providenciar a imediata retirada de OUT-DOORS, PAINÉIS ou CARTAZES contendo propaganda dos candidatos ao pleito de 15.11.89, cuja fixação contrariar os preceitos legais aplicáveis.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.989.

  
DES: JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,  
PRESIDENTE DO TRE/GO.